PORTARIA 2.051/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Alberto Muniz, Donizete Caldeira, Júnior Valadares e Saint-Clair Valadares quatro diárias e meia conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participarem do "90º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos" a realizar-se nos dias 23 a 26 de janeiro de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 23 a 26 de janeiro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de janeiro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE